



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, Nº 1.145 - CENTRO
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

eu, abaixo assinado, dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.137

08/12/2022

Martina Miranda Costa
Martina Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC. DO ARAGUAIA-PA DOC. RECEBIDO
07 DEZ 2022
Horas: <u>12:50</u>
ASSINATURA

Veda admissão, em quaisquer cargos ou empregos públicos, de pessoas condenadas pelos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340/2006 e pelo cometimento do crime previsto no Art. 213, do Código Penal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica vedada a admissão, no âmbito da Administração Pública do Município de Conceição do Araguaia, em quaisquer cargos ou empregos públicos (seja no vínculo como efetivo, contrato temporário ou cargo comissionado), de pessoas condenadas pelos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e pelo cometimento do crime previsto no Art. 213, do Código Penal (Crime de Estupro).

Parágrafo único. A vedação de que trata o "caput" do presente artigo cessará após o integral cumprimento da pena ou a extinção da punibilidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2022.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Arleide Lores da Silva Tibolla
ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

Arleide Lores da Silva Tibolla
Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Mun. de Gestão e Planejamento
Pontaria nº 0199/2021

SEGEPLAN

Sedione Perena da Silva
Sedione Perena da Silva
Ass. Administrativo Recursos Humanos
07/12/2022
RH